

REGULAMENTO ESPECÍFICO – NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras vigentes da WORD AQUATICS, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para alunos do **Ensino Regular**:

2.1. As Provas serão por Classe/Sexo:

PROVAS/CLASSE	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
50 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
200 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
400 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
800 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
400 m Medley	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Borboleta	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Costas	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Peito	x-x	x-x	Sim	Sim
1.500 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Livre Misto	Sim	Sim	Sim	Sim
Águas Abertas *	x-x	x-x	Sim*	Sim*

Obs.: *Prova realizada pela Federação de Desportos Aquáticos do Paraná.

Programa de Provas do Ensino Regular - 12 a 14 anos

1ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
1º	400m Livre	F
2º	50m Livre	M
3º	50m Livre	F
4º	100m Costas	M
5º	100m Costas	F
6º	50m Borboleta	M
7º	50m Borboleta	F
8º	200m Medley	M
9º	Revez. 4x50m	Misto

2ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
10º	400m Livre	M
11º	50m Peito	F
12º	50m Peito	M
13º	100m Livre	F
14º	100m Livre	M
15º	200m Medley	F
16º	Revez. 4x50m	M
17º	Revez. 4x50m	F

3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
18º	100m Borboleta	F
19º	100m Borboleta	M
20º	50m Costas	F
21º	50m Costas	M
22º	100m Peito	F
23º	100m Peito	M
24º	Revez. 4x50m	F
25º	Revez. 4x50m	M

2.2. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de utilização da piscina por 10min para soltura e recuperação dos atletas, após as seguintes provas:

- 2.2.1. **1ª Etapa:** 5ª prova e 08ª prova;
2.2.2. **2ª Etapa:** 12ª prova e 15ª prova;
2.2.3. **3ª Etapa:** 23ª prova.

Programa de Provas do Ensino Regular - 15 a 17 anos

1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO	Nº	PROVA	SEXO	Nº	PROVA	SEXO
1º	800m Livre	F	14º	400m Livre	F	28º	800m Livre	M
2º	200m Medley	M	15º	400m Livre	M	29º	100m Costas	F
3º	200m Medley	F	16º	200m Peito	F	30º	100m Costas	M
4º	50m Costas	M	17º	200m Peito	M	31º	200m Livre	F
5º	50m Costas	F	18º	50m Livre	F	32º	200m Livre	M
6º	100m Livre	M	19º	50m Livre	M	33º	50m Borboleta	F
7º	100m Livre	F	20º	200m Costas	F	34º	50m Borboleta	M
8º	200m Borboleta	M	21º	200m Costas	M	35º	100m Peito	F
9º	200m Borboleta	F	22º	100m Borboleta	F	36º	100m Peito	M
10º	50m Peito	M	23º	100m Borboleta	M	37º	1.500m Livre	F
11º	50m Peito	F	24º	400m Medley	F	38º	Rev. 4x50m Medley	M
12º	1.500m Livre	M	25º	400m Medley	M	39º	Rev. 4x50m Medley	F
13º	Rev. 4x50m Medley	MISTO	26º	Rev. 4x50m Livre	F			
			27º	Rev. 4x50m Livre	M			

2.3. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de utilização da piscina por 10min para soltura e recuperação dos atletas, após as seguintes provas:

- 2.3.1. **1ª Etapa:** 5ª prova e 12ª prova;
2.3.2. **2ª Etapa:** 19ª prova e 25ª prova;
2.3.3. **3ª Etapa:** 32ª prova e 37ª prova.

3. Todas as provas individuais e revezamento serão realizados em finais por tempo.

4. As provas serão disputadas em até 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, sendo as datas divulgadas no Boletim Informativo dos Jogos.

- 4.1. Cada aluno poderá participar de até 03 (três) provas individuais e dos revezamentos que forem elegíveis.
4.2. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 (quatro) alunos por prova, classe e sexo, e 01 (uma) equipe em cada revezamento classe/sexo.
4.3. A prova de revezamento Misto terá uma alternância anual, conforme descrição abaixo:
4.3.1. Anos ímpares: 4x50 m Livre Misto
4.3.2. Anos pares: 4x50 m Medley Misto

Obs.: O revezamento Misto deverá ser composto por 02 (dois) atletas do sexo feminino e 02 (dois) atletas do sexo masculino.

4.3.1. Para as provas de revezamento, deverão ser inscritos no sistema de inscrição Sport App da Ingá Digital, no mínimo 4 (quatro) atletas, tanto para o naipe feminino e masculino. Para o revezamento MISTO, deverão ser inscritos no mínimo 4 (quatro) atletas, 02 (dois) do naipe feminino e 02 (dois) do naipe masculino. No dia do evento poderão ser inscritos para participar das provas de revezamentos qualquer um

dos atletas elegíveis inscritos pela instituição em pelo menos 1 (uma) prova individual no evento. As instituições deverão até o fim do aquecimento da etapa correspondente da prova de revezamento: retirar, preencher e entregar na mesa de controle o documento (ficha de nado) contendo a composição (atletas que irão nadar) do revezamento.

4.5. Para a realização das provas será exigido a participação de no mínimo 02 (dois) alunos.

4.5.1. No caso de apenas (01) um(a) atleta inscrito(a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.

4.5.2. O balizamento das provas será realizado através dos tempos relacionados e quando o atleta não tiver um tempo de inscrição será realizado por sorteio. Haverá apenas uma saída para cada prova.

5. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

6. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

7. A Classificação Final da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	14 pontos	6º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	7º lugar	03 pontos
3º lugar	07 pontos	8º lugar	02 pontos
4º lugar	06 pontos	9º ao 12º	01 ponto
5º lugar	05 pontos		

7.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

7.2. Critérios de Desempate:

7.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

7.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

7.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas, e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

7.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

7.2.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

7.2.6. Sorteio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade de natação juntamente a Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais da modalidade, o disposto neste regulamento e ou o Regulamento Geral dos Jogos.

9. A competição de Natação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) ou 50 (cinquenta) metros, com 06 (seis) ou 08 (oito) raias.

9.1. A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) realizará a avaliação técnica da piscina, devendo apresentar boas condições de uso, blocos de partida adequados e será realizada aferição de medida da piscina. A piscina de realização da competição deve possuir blocos de partida e metragem total que atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics.

9.2. Caso o evento seja realizado em uma piscina que não atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics, não serão computados/homologados records.

9.2.1. Os tempos obtidos NÃO serão homologados, não terão validade perante a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e não poderão constar em históricos dos atletas e os tempos não poderão ser

utilizados para uso em balizamento(s) em Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), Jogos da Juventude, ou outras competições oficiais.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas**:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **08 (oito) atletas do feminino, e 08 (oito) atletas do masculino**, OBRIGATORIAMENTE inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e como critério de convocação fica estabelecido:

1.1.1 Os atletas convocados deverão apresentar os melhores índices técnicos obtidos na realização das provas no Jogos Escolares do Paraná 2026 sendo;

a. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Borboleta ou 100m Borboleta**;

b. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Costas ou 100m Costas**;

c. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Peito ou 100m Peito**;

d. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Livre ou 100m Livre**;

e. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **400m livre**;

f. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **200m medley**;

g. 02 (duas) VAGAS para 02 (dois) atletas campeões com melhor índice técnico realizado durante o evento, independente da prova.

1.2. Quando o número de campeões nas provas individuais for inferior a 08 (oito), poderão ser convocados os atletas 2º (segundo), 3º (terceiro) e assim por diante, levando-se em consideração os critérios dos índices técnicos estabelecidos acima (item 1.1.1).

2. Critérios para convocação dos **Técnicos(as)**:

2.1. Será convocada a comissão técnica para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Desportos Aquáticos do Paraná.

2.1.1. VAGA 01- Será convidado Técnico^(a) cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria feminino;

2.1.2. VAGA 02- Será convidado Técnico^(a) cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria masculino;

a. Para as vagas dos itens **2.1.1 ou 2.1.2**, se houver empate do índice técnico, terá preferência Técnico^(a) do atleta com o índice empatado que tenha a melhor classificação no Ranking Brasileiro de categorias, considerando as categorias de 12 a 14 anos.

2.1.3 VAGA 3- Caso os 02 (dois) treinadores convocados pelas vagas dos itens 2.1.1 ou 2.1.2 sejam técnicos do 01 (um) do sexo masculino e 01 (uma) do sexo feminino, será convidado técnico^(a) (independente do sexo) que possua de seus atletas (feminino e masculino) a somatória da maior quantidade de medalhas no evento. Em caso de empate na somatória, será adotado sorteio.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF, ou seja, os técnicos convocados devem estar com o registro no CREF devidamente atualizado, regularizado e com o pagamento das devidas taxas em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude (COB) **08 (oito) atletas do feminino, e 08 (oito) atletas do masculino**, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido:

1.1.1. Atletas convocados deverão apresentar os melhores índices técnicos obtidos na realização das

provas no Jogos Escolares do Paraná 2026 e como o número de provas na modalidade de Natação dos Jogos Escolares do Paraná- Etapa Final é maior do que o número de vagas, os atletas convocados deverão apresentar os melhores índices técnicos obtidos na realização desta Etapa Final dos Jogos Escolares, ficando assim distribuição de vagas:

- a. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Borboleta, 100m Borboleta ou 200m Borboleta**;
- b. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO entre as provas de **50m Costas, 100m Costas ou 200m Costas**;
- c. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO entre as provas de **50m Peito, 100m Peito ou 200m Peito**;
- d. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO entre as provas de **50m Livre, 100m Livre ou 200m Livre**;
- e. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO entre as provas de **800m ou 1.500m Livre** (o atleta deve possuir o índice mínimo de participação estabelecido no Regulamento Específico de Natação dos Jogos da Juventude);
- f. 01 (uma) VAGA- Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO entre as provas de **200m Medley ou 400 Medley** (na prova de 400m medley o atleta deve possuir o índice mínimo de participação estabelecido no Regulamento Específico de Natação dos Jogos da Juventude);
- g. 02 (duas) VAGAS- Serão convocados mais 02 (dois) atletas com melhor **ÍNDICE TÉCNICO, independente da prova.**

1.2. Poderão ser convocados para representar o Paraná nos Jogos da Juventude atletas que participaram de alguma das Etapas das competições da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná, desde que obedeçam aos critérios do item 1.1.

1.3. Poderão ser convocados atletas de 14 anos para participação nos Jogos da Juventude, desde que o/a atleta:

- a. OBRIGATORIAMENTE tenham sido inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná 12/14 anos, no ano de 2026.
- b. O resultado obtido nos Jogos Escolares do Paraná 12 a 14 anos, no ano de 2026, tenha sido melhor (tenha tido um tempo menor) quando comparado ao atleta de 15 a 16 anos, na respectiva prova.
- c. Caso o Jogos Escolares do Paraná 12/14 anos, no ano de 2026 seja realizado em uma piscina não oficial, em que os tempos não sejam validados, conforme item 10 deste regulamento. Não haverá comparação de resultados entre as faixas etárias. Ou seja, neste caso, não seria(m) convocado(s) atleta(s) de 14 anos.

2. Critérios para convite dos **Técnicos (a)**:

2.1. Será convocada a comissão técnica para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude conforme disponibilidade de vagas e critérios:

2.1.1. Vaga 01- Será convidado o Técnico (a) cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria feminino;

2.1.2. Vaga 02- Será convocado a/o Técnico/o cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria masculino;

2.1.3. Se houver empate do índice técnico vagas em alguns dos naipes, terá preferência a/o Técnico /a do atleta com o índice empatado que tenha a melhor classificação no Ranking Brasileiro das categorias.

3. Critérios para convocação de **Atleta ÁGUAS ABERTAS**:

3.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **01 (uma) atleta do feminino e 01 (um) atleta do masculino.**

3.2. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- a. A seletiva desta modalidade será realizada em evento específico de Águas Abertas, a ser informado e divulgado pela FDAP. Caso, por motivo de força maior, não seja possível realização do evento de Águas Abertas a vaga será preenchida pela/o atleta campeão da prova de 1.500m Livre do respectivo naipe nos Jogos Escolares do Paraná.

4. Critérios para convocação de Técnico (a) **ÁGUAS ABERTAS:**

- 4.1. Será convidado o Técnico (a) cujo atleta obtiver o melhor índice técnico da competição na categoria feminino e masculino.

5. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF, ou seja, os técnicos convocados devem estar com o registro no CREF devidamente atualizado, regularizado e com o pagamento das devidas taxas em dia.